

S. R.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Reguengos
Da Junta de Freguesia de Reguengos

Nº64

Junto remeto a V. Exa em duplicado o orçamento ordi-
nário da Junta de Reguengos, acompanhado de seis documentos apensos
a fim de V. Exa fazer o obsequio de lhe dar o devido destino.

A bem da Nação

Reguengos, 30 de Dezembro de 1937

O Presidente

Ca. Manuel Maria de Matos

Comissão Administrativa

N.º 1648

Ref.º ofício n.º

de 1 / 193

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Ex.º Sr.

Presidente da Junta

Reguengos

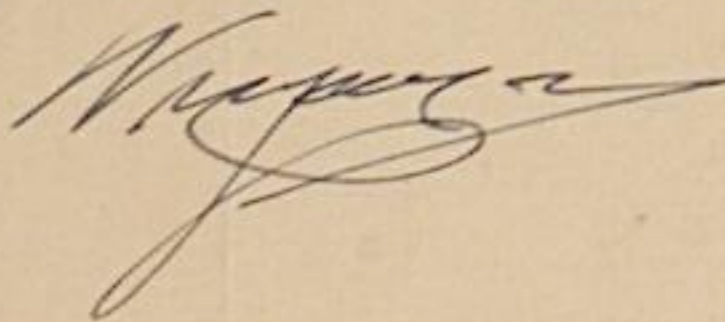
Comunico a V. Exª que foi marcada para a próxima terça-feira, 23 do corrente, nova reunião do Conselho Municipal. Informo que esta reunião é muito importante aconselhando-o a não faltar porque então isso poderá implicar na obrigação de se mandar aplicar o Artº 275 do Código Administrativo, o que me seria extremamente penoso.

Mais informo Va Exª que a não reunião do Conselho Municipal implica gravissimas desvantagens para os interesses do nosso Concelho.

Com elevada consideração e

A Bem da Nação

Reguengos, 20 de Novembro de 1937





S. R.
CONSELHO CENTRAL
DAS
JUNTAS DE FREGUESIA DE LISBOA

EDIFÍCIO DO AMPARO (RUA DA MOURARIA)
TELEFONE 2 8456

CRUZ VERMELHA DE MÉRITO
Portaria de 7 de Fevereiro de 1925

SÓCIO BENEMÉRITO
da

LIGA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA
23 de Junho de 1935

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Junta de Freguesia de

Santo António

Requeringo de Mousaroz

N.º 322
Circular

Passando no dia 24 do corrente, o 68.º aniversário natalício de Sua Excelência o Sr. Presidente [da República, tomamos a liberdade de o lembrar a V. Ex.ª para o caso de o querer saudar nêsse dia, em telegrama para a Cidadela de Cascaes.

A BEM DA NAÇÃO

Lisboa, 18 de Novembro de 1937

PELO CONSELHO CENTRAL

O PRESIDENTE

G. de Freitas Brito
(G. de Freitas Brito)

Comissão Administrativa

N.º 1602

Ref.º ofício n.º

de 1 / 193

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Ex.º Sr.

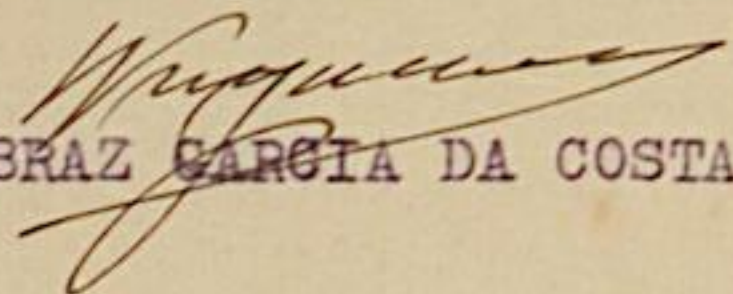
Presidente da Junta de Freguesia de

Reguengos

BRAZ GARCIA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do artº 32º do Código Administrativo, tenho a honra de avisar os membros do Conselho Municipal de Reguengos, para uma reunião que se realizará no próximo dia 18 do corrente, pelas 14 horas, no edificio da Câmara Municipal, afim de serem discutidas e aprovadas as bases do orçamento ordinário para o ano de 1938.

Reguengos de Monsaraz, 10 de Novembro de 1937

O Presidente da Câmara


BRAZ GARCIA DA COSTA

Exm^o Snr.

Joaquim A. P. Romirão

Comissão Administrativa

N^o 1567

Reguengos

De harmonia com o disposto no § 1^o do art^o 16, do Código Administrativo, tenho a honra de avisar V. Ex^a para comparecer no próximo dia 13 de Novembro, pelas 13 horas, no edificio da Junta de Freguesia de *Reguengos* em _____, para tomarem posse da referida Junta, eleição dos respectivos cargos, de harmonia com o art^o 204 do Código Administrativo, e ainda eleição do representante da Junta ao Conselho Municipal.

Com elevada consideração e

A Bem da Nação

Reguengos, 8 de Novembro de 1937

O Presidente da Câmara

Braz Garcia da Costa
BRAZ GARCIA DA COSTA

[Handwritten signature]

Exm^o Snr.

R. do Padre Manuel Palavras

Comissão Administrativa

N.º 1569

Reguengos

De harmonia com o disposto no § 1.º do arts 16, do Código Administrativo, tenho a honra de avisar V. Ex^a para comparecer no próximo dia 13 de Novembro, pelas 13 horas, no edificio da Junta de Freguesia de *Reguengos* em _____, para tomarem posse da referida Junta, eleição dos respectivos cargos, de harmonia com o arts 204 do Código Administrativo, e ainda eleição do representante da Junta ao Conselho Municipal.

Com elevada consideração e

A Bem da Nação

Reguengos, 8 de Novembro de 1937

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
BRAZ GARCIA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
REGUENGOS

11

Comissão Administrativa

N.º 1465

Ref.º ofício n.º

de 1 / 1937

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Ex.º Sr.

Presidente da Junta de Freguesia

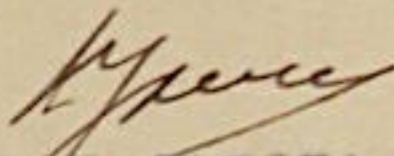
Reguengos

Braz Garcia da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, usando da faculdade concedida pelo artº 30º do Código Administrativo, tenho a honra de convidar V. Ex.ª, para a sessão ordinária do Conselho Municipal, a realizar no próximo dia 2 de Novembro, pelas 13 horas na sala das sessões da Câmara Municipal.

A Bem da Nação

Reguengos de Monsaraz, 28 de Outubro de 1937

O Presidente da Câmara


BRAZ GARCIA DA COSTA

Serviço da República

Reguengos 19 de Outubro de 1937

Ex.^m Sr. Presidente da Junta de Freguesia
de

Comissão
Administrativa

REGUENGOS

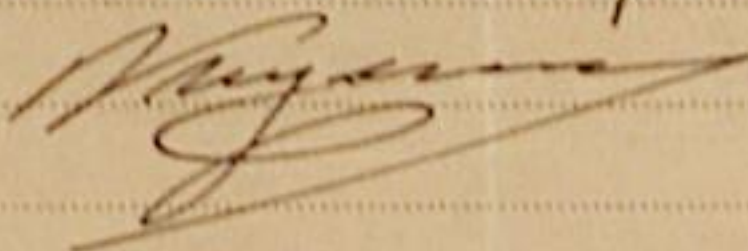
N.º 1406

Bráz Garcia da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaráz, usando da faculdade concedida pelo artigo 31.º do Código Administrativo, tenho a honra de convidar V.^ª para uma Sessão extraordinária do Conselho Municipal, que se realizará no próximo dia 27 do Outubro corrente, pelas 15 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Reguengos com a seguinte ordem do dia:-

Discussão e votação das bases do orçamento suplementar de harmonia com o N.º 6.º do artigo 28.º do Código Administrativo.

A Bem da Nação

O Presidente da Câmara Municipal



SERVIÇO DA REPÚBLICA

Ex.^{mo} Sr.

Presidente da Junta de Freguesia de

Comissão Administrativa

N.^o 1358

Ref.^a officio n.^o

de / / 193

REGUENGOS

De harmonia com o artigo 38.^o § 2.^o do Dec.^{to} n.^o 27995, de 27 de Agosto de 1937, tenho a honra de participar a V. Ex.^a que nomeei para Presidente da Assembleia de Voto desta Freguesia e respectivo substituto os Ex.^{mas} Snrs:-

Dr. Joaquim Preto Rebelo, Conservador do Registo Predial e residente nesta vila;

Belchior Ribeiro, Ajudante de Conservador do Registo Predial tambem residente nesta vila.

Rogo a V. Ex.^a se digne acúsar a recepção deste officio.

Com elevada consideração e

A Bem da Nação

Reguengos, 11 de Outubro de 1937

O Presidente da Câmara

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Ex.^{mo} Sr.

Comissão Administrativa

N.º 1340

Ref.^a ofício n.º

de 1 / 193

Presidente da Junta de Freguesia de

REGUENGOS

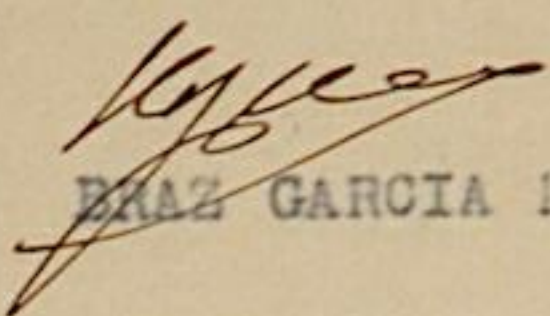
Incluso tenho a honra de enviar a V. Ex.^a, uma cópia da acta de apresentação de listas das Juntas de Freguesia, afim de que V. Ex.^a se digne afixá-la em lugar próprio, devolvendo em seguida a esta Secretaria, a certidão de afixação, devidamente preenchida.

Com elevada consideração e

A Bem da Nação

Reguengos, 9 de Outubro de 1937

O Presidente da Câmara


BRAZ GARCIA DA COSTA



Serviço da República

Reguengos 8 de outubro de 1937

Ex.^m Sr. Presidente da Junta de Freguesia de

Comissão
Administrativa

Reguengos

N.º 1333

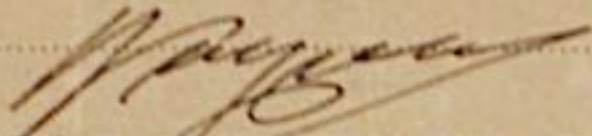
Participo a V. Ex.^a que o Ex.^m Sr. Governador Civil, vem a esta vila no próximo dia 14 do corrente, 5.^a feira, afim de tratar das eleições das Juntas de Freguesia.

Deve pois V. Ex.^a estar nesta Câmara, no dia 14, pelas 2 horas da tarde.

Com elevada consideração e

A Bem da Nação

O Presidente da Câmara


BRAZ GARCIA DA COSTA

Comissão Administrativa

N.º 1201

Ref.º officio n.º

de / / 193

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Ex.º Sr.

Presidente da Junta de Reguengos


Reguengos

Braz Garcia da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, usando da faculdade concedida pelo art.º 31 do Código Administrativo, tenho a honra de convidar V. Ex.ª para uma sessão extraordinária do Conselho Municipal que se realizará no próximo dia 21 do corrente, pelas 15 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, com a seguinte ordem do dia:-

Fixação das percentagens adicionais ás contribuições Gerais do Estado, de harmonia com o disposto no art.º 602 do mesmo Código.

Reguengos de Monsaraz, 14 de Setembro de 1937

O Presidente da Câmara Municipal


BRAZ GARCIA DA COSTA

Lombroso e Porto do Registo Civil # 9-937

Ex.^{ma} S.^{ra} Presidente da Comissão Admi-
nistrativa da Junta de Freguesia de
Requengo

Pogo a V.^{sa} me envie logo que lhe seja possível
Certificado de residência de Francisco Falei
Batista, filho de João dos Santos Falei e de
Gertrudes Pereira Batista, é natural da fre-
guesia de S. Marcos do Campo deste concelho
naseu em 15 de Julho de 1913, é solteiro, agri-
cultor e reside com seus pais na herdade
da Cavaleira freguesia da Caridade conce-
lho de Requengo ha mais de um ano e
nunca residiu em País estrangeiro nem
Provincia Ultramarina.

A importância de preparar e envolver
é de m/c que farei remessa quando tal co-
nhcer.

A Bem da Nação

O ajudante
João Manuel Barradas



SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL

(COMISSÃO CENTRAL 1.º DE DEZEMBRO DE 1840)

Fundada em 25 de Agosto de 1861

Séde: PALÁCIO DOS CONDES DE ALMADA
LARGO DE S. DOMINGOS, 11 - LISBOA - Portugal

Ex.º Sr.

Presidente da Junta de Fréguesia

CARIDADE

REGUENGOS

Isento
de franquia

Portaria
N.º 8.406 de 3
de Abril de
1936



Ex.^{mo} Sr.

QUARTA VIA

Mais uma vez, vem esta Comissão pedir a V. Ex.^a o favor de devolver as listas da Grande Subscrição Nacional a favor da compra do Palácio da Restauração e o respectivo produto, sem o que, a subscrição não poderá ser encerrada.

Com os agradecimentos antecipados pela atenção que V. Ex.^a prestar a este nosso pedido subscrevemo-nos com tóda a consideração.

31 AGOSTO 37

A Bem da Nação.

Lisboa,

**Roga-se a fineza de
uma resposta para liqui-
dação do assunto**

**Pela Comissão encarregada da Compra do
Palácio da Restauração**

O SECRETÁRIO

DR. ARTUR GOUVEIA DE CARVALHO

Comissão Administrativa

N.º _____

Ref.º ofício n.º _____

de _____ / _____ / 1937

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Ex.º Sr.

Presidente da Junta de Freguesia

REGUENGOS

Exmº Snr.

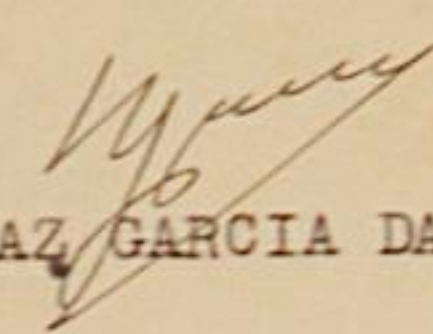
Afim de tratar de um assunto bastante urgente, e grave para a ordem neste Concelho, solicito a comparencia de V. Exª ou de um Delegado da Agremiação a que preside, amanhã, terça feira, 31, pelas 14 horas, na Sala das Sessões desta Câmara Municipal.

Agradecendo a comparencia de V. Exª e

A Bem da Nação

Reguengos, 30 de Agosto de 1937

O Presidente da Câmara


BRAZ GARCIA DA COSTA

S. R.

Ex^{mo} Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bequengos.

Da Professora Oficial de Perolivas, Concelho de Bequengos.

Em 30-8-937

Comunico a V.^{cia} que recebi a importância de 150\$00, destinada à compra
de livros de Perolivas em organização, o que muito agradeço a V.^{cia}, tão
importante doação, que muito irá beneficiar os alunos pobres desta
Escola.

At bem da Nação

A Professora

Maria José Mendes Coutinho

Comissão Administrativa

N.º 1039

Ref.º officio n.º

de 1 / 193

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Ex.º Sr.

Presidente da Junta de Freguesia
de

REGUENGOS

Devendo vir a Evora na proxima terça feira
dia 24, Sua Excelencia o Senhor Ministro do Interior e de
harmonia com as instruções recebidas do Ex.º Governador
Civil, tenho, a honra de lho comunicar, afim de poder assis-
tir á referida reunião.
O local e a hora serão posteriormente indicados.

Com elevada Consideração e

A Bem da Nação

Reguengos, 18 de Agosto de 1936

O Presidente da Câmara

Bráz Garcia da Costa

Bráz Garcia da Costa

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Ex.^{mo} Sr.

Comissão Administrativa

N.º 1044

Ref.^a officio n.º

de 1 / 193

Presidente da Junta de Freguesia de

REGUENGOS

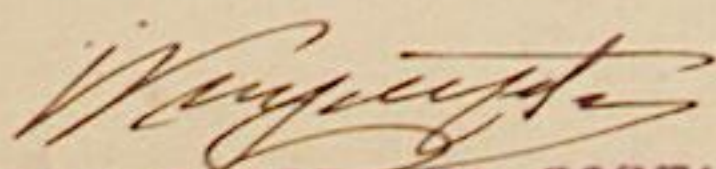
Havendo necessidade urgente de organizar o cadastro dos pobres e indigentes do Concelho para ser enviado á Comissão Executiva da C.A.P.I. até ao fim do corrente mês, rogo a V.Ex.^a se digne enviar com a maxima urgencia, em triplicado os referidos cadastros. Lembro que de harmonia com o art.º 202.º do Código Administrativo, são Pobres "os individuos de qualquer sexo ou idade cujo salario seja insuficiente para a sua alimentação e dos seus em harmonia com a classe social a que pertençam e os individuos doentes ou de avançada idade, ou de sexo feminino de qualquer idade, cujos rendimentos sejam manifestamente insuficientes para a sua manutenção e que não tenham possibilidade de trabalhar em actividade compativel com a sua situação especial". São indigentes "Os individuos de qualquer sexo ou idade impossibilitados de trabalhar e sem recursos para viver, nem familia que possa mantê-los ou prestar-lhe alimentos nos termos da lei civil. Concluindo- Deve V. Ex.^a fazer o cadastro dos pobres e dos indigentes indicando o nome, naturalidade, idade, estado, residencia, casa da invalidez (velhice, doença desastre), se vive com pessoas de familia, e tem familia que lhe deve prestar auxilio; que outros socorros tem recebido; de que socorros necessita (alimentação, agasalho, albergue, hospitalisação); qual a forma mais conveniente de auxilio; e se lhe foi distribuido cobertôr, e observações que entenda dever fazer. O cadastro dos pobres e dos indigentes deve ser feito em triplicado e enviado a esta Câmara no mais curto praso de tempo. Mais informo que a Comissão Paroquial da C. A. P. I. dessa Freguesia deve ser constituída pelo Presidente da Junta, Regedor e Pároco. Os cadastros devem trazer a assinatura de, pelo menos dois membros da Comissão. Chamo a atenção de V. Ex.^a para a leitura das instruções que vão junto e para o cumprimento delas, visto que se V. Ex.^a não as cumprir, os pobres dessa freguesia ficarão privados das esmolas e auxilio dados pelo Governo, por intermédio da Campanha de Auxilio aos Pobres de Inverno.

Com elevada consideração e

A Bem da Nação,

Reguengos, 18 de Agosto de 1937

O Presidente da Câmara


BRAZ GARCIA DA COSTA



SERVIÇO DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO INTERIOR

CAMPANHA DE AUXÍLIO AOS POBRES NO INVERNO

COMISSÃO EXECUTIVA

CIRCULAR
N.º 36

Da Comissão Executiva aos Senhores
Presidentes das Comissões Distritais
e Delegações Paroquiais da C. A. P. I. e
Administradores de Concelho.

Ex.^{ma} Senhor :

Em cumprimento do art. 4.º do decreto-lei n.º 26.154, de 24 de Dezembro de 1935, cumpre-me informar V. Ex.^a de que se torna necessário actualizar o Cadastro dos indivíduos a socorrer pela C. A. P. I., para a III Campanha, que terá o seu início em Dezembro p. f..

Convindo rectificar, na medida do possível, as verbas a conceder para essa execução, e para que a sua distribuição seja o mais equitativa, informo V. Ex.^a de que, caso não dê entrada nesta Comissão Executiva, até 31 de Outubro p. f., quaisquer alterações, se considera como actualizado o cadastro já existente, e referente à anterior Campanha.

Mais informo V. Ex.^a de que, na hipótese de não terem sido enviados ainda alguns Mapas-Cadastro respeitantes a quaisquer freguesias ou Concelhos, e de que, até à data indicada — 31 de Outubro — também não sejam recebidos, se considera como não existindo indivíduos necessitados de auxílio nessas localidades e, portanto, eliminadas do rateio a efectuar.

Por último, informo V. Ex.^a de que não poderão ser creditadas quaisquer importâncias a freguesias que não tenham remetido o Mapa-Cadastro e a ficha com os componentes da Delegação.

Para a boa execução destas determinações, poderá V. Ex.^a requisitar o número de impressos, que julgar conveniente, à entidade imediatamente superior, para ali remetendo também os elementos solicitados, com a antecedência necessária ao cabal cumprimento desta Circular.

A bem da Nação

Lisboa, 1 de Julho de 1937

Pela Comissão Executiva



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECÇÃO DE FINANÇAS

DO

CONCELHO

DE

Reprens

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Em 15 de Junho de 1934

Ao Ex.^{mo} Sr.

Presidente da Junta de Regeneração de Santo Antonio
Reprens

N.º 264

Processo n.º

Entrada n.º

Livro n.º

A bem dos interesses da
Fazenda Nacional, em virtude
do n.º a fim de me informar de
o predio situado no estacão do
Caminho de Ferro Santa Vitoria, e per-
tencente a' Federações Nacionais de
Proteção de Bóvis, está em con-
dição de habitabilidade.

A bem da União.

Atenciosamente,
o Diretor

Francisco de Assis



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMÕES

SÉDE: RUA DE SANTA MARTA, 207
LISBÔA

CIRCULAR

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administrativa
da Junta de Freguesia de

Bequengo e Inmarráz

Cumpre-me o grato dever, em nome da Junta de Freguesia de Camões, da cidade de Lisboa, de agradecer penhoradamente a V. Ex.^a, a boa camaradagem, acedendo à nossa sugestão, confiando-nos uma Mensagem de saudação a Sua Excelência o Senhor Doutor António de Oliveira Salazar, pela passagem do seu 48.^o aniversário natalício.

Pela leitura dos jornais, deve V. Ex.^a já ter conhecimento da deliberação que tomámos de ir propositadamente a Santa Comba-Dão, onde Sua Excelência se encontrava e ter-mos tido a grande honra de ser as únicas pessoas, que Sua Excelência quis receber nesse dia, honra esta que se reflete em tódas as Juntas de Freguesia.

Renovando os meus agradecimentos, aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex.^a e aos seus Ex.^{mos} Colegas, os protestos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

Lisbôa, 13 de Maio de 1937.

O Presidente da Junta de Freguesia de Camões,

Pedro Terena

JUNTA DE FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Ao inclito cidadão, Dr. OLIVEIRA SALAZAR, a quem a Pátria tan-
deve:

0163
Passando no próximo dia 28 o aniversário natalício de V. Exa,
esta Junta em sua sessão de 24 do corrente, exarou na sua acta um voto
de sinceras felicitações pela passagem de mais um aniversário, desejan-
do qye a sua Exa DEUS lhe prolongue a vida, não só para prazer vosso,
mas também para nós, pois é a V. Exa que o PAIZ deve a tranquilidade e o
prestígio, hoje sobejamente conhecidos em todo o MUNDO.
Aceite pois Exmº SENHOR as provas do mais acrisolado testemunho dos mem-
bros da Junta de Freguesia de REGUENGOS DE MONSARAZ; Na certeza porém
que o voto que formulamos pelas felicidades de V. Exa, é sem dúvida, o
mesmo que formula o PÔVO DE PORTUGAL DE NORTE A SUL.

Reguengos de Monsaraz, 25 de Abril de 1937

Os membros da Junta de Freguesia,

Presidente,

Tesoureiro,

Secretário,

Junta de Freguesia de Pequenos e Cavidade acesas

Pequenos, 20 de Abril de 1937

Ho. Co. Sr. Dr. Jaime Constantino Fernandes Real.

N.º 6.3

Emo Co. Sr.

Satisfazendo os desejos de V. Co. conforme carta de
12 do corrente, junta envio a V. Co. a relação dos folhos con-
templados com a soma de 5000, supragando a alua do
torso extenuado pai; e Co. Sr. Manuel Augusto Go-
diño Real.

Em nome dos prohemidos contemplados, muito
reconhecido agradeço o valioso donativo

De V. Co. M.H. M.H. V. Co. 1937

O Presidente da Junta

(a) Miguel António Quintas



JUNTA DA FREGUESIA DE CAMÕES

SÉDE — RUA DE SANTA MARTA, 207

LISBÔA

Ex.º Snr. Presidente da Comissão Administrativa
da Junta da Freguesia de

Agueda de Moura

Passando no proximo dia 28 o 48.º aniversario natalicio de Sua Ex.ª o Snr. Doutor Oliveira Salazar, mui illustre Presidente do Conselho, vem a Junta da Freguesia de Camões, da cidade de Lisboa, pedir licença a V. Ex.ª para lhe lembrar essa data, para o caso dessa Junta desejar saudar Sua Ex.ª nesse dia.

Como o Snr. Presidente do Conselho, reside na area da nossa Freguesia, tomamos a iniciativa de vir sugerir a V. Ex.ª a ideia de todas as Juntas de Freguesia de todas as cidades e vilas de Portugal, nos confiarem uma mensagem de saudação a Sua Ex.ª, para lhe ser entregue em conjunto por esta Junta da Freguesia de Camões, dentro de uma pasta, representando assim uma manifestação do povo de todo o Paiz, que as Juntas da Freguesia, legitimamente, representam.

Se V. Ex.ª concordar com esta sugestão, muito agradecido ficaria se se dignasse enviar-nos essa mensagem em formato de papel de officio, até ao dia 26 do corrente, e dirigida para esta séde.

Lisboa, em 19 de Abril de 1937. A Bem da Nação

O Presidente da Junta da Freguesia de Camões

Pedro Ferreira

CIRCULAR

Exm^a Junta de Freguesia de Reguengos

O professorado da sede do concelho vem por êste meio agradecer a Exm^a Junta o vosso generoso donativo para a compra dos crucifixos que vão ser colocados nas escolas, conforme determinação legal.

Reguengos 15 de Abril de 1937

Pelo professorado da sede do concelho

O Delegado,

Manuel Leiria Leites

Repunço, 12/IV/1987

Ilmo Senhor Presidente da
Junta de Paróquia de Repunço

Os meus melhores cumprimentos a V. S.^a

Alusando de sua Junta
Anualidade, e sendo a V. S.^a
juntamento sendo, pedindo-
lhe a devida fineza de os
mandar distribuir em as-
malas de cinco sendo pelo
valor mais necessário desta
previsão no máximo dia

18, supra factum assium, eorum
pro anno anteriori, a Albrecht
de novo factis et iuris facti
seu manuali scripto factis
deus.

Operante deinde facti et facti
de novo facti, deinde a pro
de novo facti eorum facti
deinde consideratione et acta
estima

de novo facti et facti
de novo facti et facti

de novo facti

S. P.

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Comissão Adminis-
trativa da Junta da Freguesia de

Bequengos

Da Professora Oficial da Escola Mista de Caridade

L.^o 3 - N.^o 29.

Em 12-4-937.

Venho, por este meio, agradecer a V. Ex.^a
o donativo com que a Junta da vossa mui
digna presidência se dignou contribuir pa-
ra auxiliar a compra do Crucifixo que há-
-de ser colocado nesta escola.

At bem da Nação

À Professora:
Rosária Júlia de Carvalho



SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDENCIA DE PORTUGAL

(COMISSÃO CENTRAL 1.º DE DEZEMBRO DE 1840)

Fundada em 25 de Agosto de 1861

Séde: PALÁCIO DOS CONDES DE ALMADA
LARGO DE S. DOMINGOS, 11 - LISBOA - Portugal

Ex.^{mo} Sr.

Presidente da Junta de Freguesia de



CARIDADE

em Caridade não á junta de
Freguesia esta anexa áde REGUENGOS

Ex. ^{mo} Sr.

TERCEIRA VIA

Mais uma vez, vem esta Comissão pedir a V. Ex.^a o favor de devolver as listas da Grande Subscrição Nacional a favor da compra do Palácio da Restauração e o respectivo produto, sem o que, a subscrição não poderá ser encerrada.

Com os agradecimentos antecipados pela atenção que V. Ex.^a prestar a este nosso pedido subscrevemo-nos com tóda a consideração.

Lisboa, **6 ABRIL 37**

A Bem da Nação.

**Pela Comissão encarregada da Compra do
Palácio da Restauração**

O SECRETÁRIO

DR. ARTUR GOUVEIA DE CARVALHO

Serviço da República

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos

Do Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos

n.º 62

Em 1 DE Abril de 1937

Devidamente preenchido devolvo a V. Ex^a o incluso questionário enviado pelo Commissariado do Desemprego, ao qual a Junta de Freguesia respondeu, devendo V. Ex^a ordenar a devolução do mesmo para o citado Commissariado do Desemprego.

Abem da Nação

O Presidente da Junta de Freguesia,

(a) *Spizuel Antonio Quintas*

Serviço da República

Comissão Administrativa

Exm^o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de
REGUENGOS

N.º 406

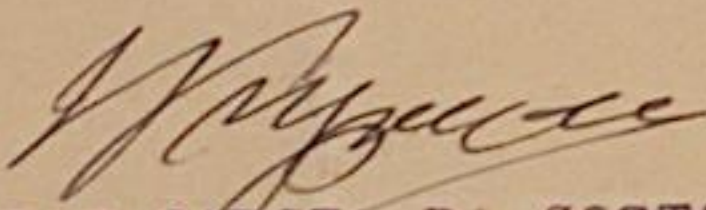
Incluso tenho a honra de enviarva V. Ex^a o questionario que me foi enviado pelo Commissariado de Desemprego, solicitando o obsequio do seu rápido preenchimento e devolução afim de ser remetido áquele Commissariado.

Com elevada consideração e

A Bem da Nação

Reguengos, 24 de Março de 1937

O Presidente da Câmara


a) - BRAZ GARCIA DA COSTA

Serviço da República

Comissão Administrativa

Exm^o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de

N.º 436

REGUENGOS

Acuso a recepção do officio nº 61, de 31 de Março ultimo, que acompanhava as contas dessa Junta de Freguesia referentes ao ano economico de 1936, com 11 documentos.

Com elevada consideração e

A Bem da Nação

Reguengos, 4 de Março de 1937

O Presidente da Câmara

Serviço da República

Comissão Administrativa

N.º 243

Exm^o Snr. Presidente da Junta de Freguesia
de

Reguengos

Novamente venho comunicar a V. Ex^a que de harmonia com o artº 202 do Código Administrativo a pobreza ou a indigência só se pode provar por meio de certidão extraída do Recenseamento paroquial, organizado por cada Junta na respectiva Freguesia .

Nestes termos lembro a V. Ex^a a urgência e a necessidade dessa Junta organizar o respectivo cadastro dos pobres, como prescreve o n.º 2 do artº 199 do Código Administrativo.

Com elevada consideração e

A Bem da Nação

Reguengos, 27 de Fevereiro de 1937

O Presidente da Câmara



Ministério das Obras Públicas
e Comunicações

S. R.

Junta Autónoma de Estradas

DIRECÇÃO DE ESTRADAS
DO
DISTRITO DE ÉVORA

N.º 48

Circular

Junto envio a V. Ex.^{ta} a relação do pessoal desta Direcção, residente nessa freguesia, em condições de ser inscrito no recenseamento eleitoral do corrente ano.

A bem da Nação

Evora, 25 de Fevereiro de 1937

Exm.^o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santo

António, concelho de Reguengo.

O Engenheiro Director

Levy de Macedo

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
E COMUNICAÇÕES
Direcção Geral de Caminhos de Ferro

Nº 75/SG

Exm^o. Sr.

Para efeitos do disposto no artº 183º do Código Adminis-
trativo, junto envio a V.Ex^{ma}. a relação dos funcionários desta
Direcção Geral, chefes de familia, com residência nessa Fregue-
zia.

A BEM DA NAÇÃO

Lisboa, 25 de Fevereiro de 1937
Exm^o. Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Junta de Fre-
guesia de

Caridade

o DIRECTOR GERAL
H. Santos

Comissão Administrativa

N.º 98

Serviço da República

Exm.º Snr. Presidente da Junta de Freguesia

REGUENGOS

De harmonia com o artigo 2o2 do Código administrativo a pobreza ou a indigência só se pode provar por meio de certidão extraída do recenseamento paroquial, organizado por cada Junta na respectiva freguesia.

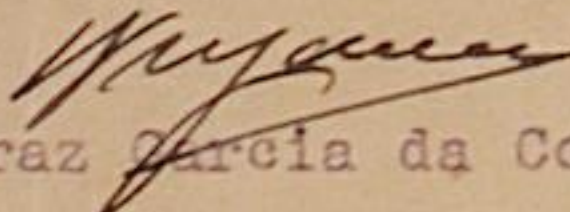
Nestes termos lembro a V.Ex.ª a urgência e a necessidade dessa Junta organizar o respectivo cadastro dos pobres como prescreve o nº 2 do artigo 199 do Código Administrativo.

Com elevada consideração e

A Bem da Nação

Reguengos, 1 de Fevereiro de 1937

O Presidente da Camara


a) Braz Garcia da Costa



SERVIÇO DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DO INTERIOR

CAMPANHA DE AUXÍLIO AOS POBRES NO INVERNO

COMISSÃO EXECUTIVA

INSTRUÇÕES

ORGANIZAÇÃO DOS CADASTROS DA C. A. P. I. PARA A III CAMPANHA

1.º) Tendo em vista o disposto no decreto-lei n.º 26.154, de 24 de Dezembro de 1955, bem como os resultados obtidos nas anteriores Campanhas, resolveu esta Comissão Executiva determinar a organização de dois cadastros para a próxima Campanha.

2.º) No primeiro (Mod. n.º 9 — Branco) serão apenas mencionados os indivíduos em extrema pobreza, que não possuam ou não possam angariar os indispensáveis meios de subsistência, quer exerçam ou não a mendicidade, sendo considerados INDIGENTES.

3.º) No segundo (Mod. n.º 31 — Azul), todos os indivíduos que, não podendo ser considerados indigentes, não possam angariar, entretanto, o indispensável ao seu sustento: são os POBRES.

4.º) Em qualquer dos casos indicados nos números 2 e 3, não poderão ser inscritos indivíduos na situação de desempregados, pois para êsses existe outro organismo encarregado de lhes prestar assistência.

5.º) Tendo em atenção que a verba concedida à C. A. P. I. é dividida proporcionalmente ao número de inscritos em todo o País, devem as Delegações Paroquiais ter o máximo cuidado no preenchimento dêstes Cadastros, a-fim-de evitar a inscrição de indivíduos fora das condições previstas nos números 2 e 3, que se irão refletir em prejuízo dos verdadeiramente necessitados.

6.º) Em qualquer caso fica vedado, como já o era anteriormente, distribuir o subsídio recebido por forma diferente da de géneros confeccionados ou não, para o que a respectiva rubrica nos Mapas-Cadastro deverá ser preenchida para cada inscrito, avaliando-se depois, no conjunto, a melhor forma de execução.

7.º) Ao preencher a rubrica de SOCORROS RECEBIDOS, deve procurar-se saber, tanto quanto possível aproximado, qual o montante dos socorros que o indivíduo recebe de quaisquer entidades, a-fim-de se poder avaliar do seu direito de inscrição.

8.º) De cada modelo de Mapa-Cadastro (Pobres: mod. 31 e Indigentes: mod. 9), serão tirados quatro exemplares para serem distribuídos: um para a Delegação Paroquial; um para a Administração do Concelho; um para a Comissão Distrital; e o último para a Comissão Executiva, e serão enviados à entidade imediatamente superior, constando de cada Mapa o número de Indigentes e pobres inscritos.

9.º) Sendo necessário efectuar o apanhado geral de todos os inscritos, as Administrações de Concelho para cada Concelho, e as Comissões Distritais para o seu Distrito, farão acompanhar os Mapas de uma relação, respectivamente dos modelos n.ºs 32 e 33, com a totalidade dos inscritos, divididos nas duas classes: INDIGENTES e POBRES.

10.º) Terminando o prazo de entrega, nesta Comissão Executiva, no dia 31 de Outubro p. f., as Delegações Paroquiais e Administrações de Concelho deverão enviar os respectivos Mapas à entidade imediatamente superior com a antecedência precisa para o bom cumprimento destas Instruções.

11.º) Terminado o prazo de entrega não serão recebidos mais Mapas, e as frèguesias que não cumpriram com os números anteriores excluídas do rateio.

12.º) As Delegações Paroquiais devem ter em vista que o auxílio particular deve vir de encontro à acção da C. A. P. I., procurando, portanto, dentro da sua frèguesia, reunir a maior quantidade possível de donativos de qualquer espécie, para aumentar o subsídio recebido.

Lisboa e Comissão Executiva da C. A. P. I., 1 de Julho de 1957.